

SAÚDE: ANS APROVA INCLUSÃO DE TESTE RÁPIDO NA COBERTURA DE PLANOS



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou nesta quarta-feira (19/01), a inclusão do teste rápido de covid-19 nos procedimentos obrigatórios que devem ser oferecidos aos beneficiários de planos de saúde. A medida passa a valer nesta quinta-feira (20/01), a partir da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

De acordo com a ANS, o teste deverá ser coberto nos planos com cobertura ambulatorial, hospitalar ou referência, quando houver indicação médica para pacientes com síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave, e durante os primeiros sete dias de sintomas.

A agência recomenda que o usuário entre em contato com a operadora de plano de saúde para obter informações sobre a realização do exame e para sanar outras dúvidas.

O exame que deverá incluído do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS é o teste rápido SARS-COV-2 para detecção de antígeno.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2577/saude-ans-aprova-inclusao-de-teste-rapido-na-cobertura-de-planos> em 28/09/2026 04:43